



PORTARIA Nº 093/2016 de 15 de junho de 2016

EMENTA – Autoriza o pagamento de substituição de servidores da Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016 de 06 de junho de 2016, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da AESGA, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO, as substituições de servidores afastados, ocorridas no primeiro semestre do corrente ano, afim de dar continuidade às atividades administrativas da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento das substituições ocorridas desde o dia 04 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016 de 06 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de vigência da Lei 4.289/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.